



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2296, de 15 de Dezembro de 2020.

**"Retira Gratificação Especial de Direção de
Escola de Professora Municipal que
identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, retira, a partir do dia 31 de Dezembro de 2020, a Gratificação Especial de Direção de Escola, da Professora Grasiela Barcella, matrícula nº 01.0049, concedida pela Portaria nº. 2063 de 04 de Fevereiro de 2019.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 15 de Dezembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração